

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Avenida Fontes Pereira de Melo 485
4149 - 015 PORTO

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto
Águas do Porto, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Ramalde

Ofício n.º: I/166974/11/CMP
Processo: 78434/11/CMP
Local: Eng.º. EZEQUIEL DE CAMPOS (R. do)
Data: 02-11-2011

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras de infra-estruturas de abastecimento de água, tornou-se necessário manter a proibição do estacionamento, excepto veículos autorizados na Rua Eng.º. Ezequiel Campos, no troço compreendido entre a Rua Dr. Aires Gouveia Osório e a Trav. Baixo de Pereiró, até ao dia 7 de Novembro e conforme sinalização estabelecida no local.

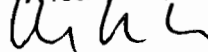
Pelo mesmo motivo, torna-se necessário proibir o estacionamento, excepto veículos autorizados na Rua Eng.º. Ezequiel Campos, nos seguintes troços, datas e conforme sinalização a estabelecer nos locais:

- Entre a Trav. Baixo de Pereiro e o n.º. 460, do dia 8 ao dia 27 de Novembro;
- Entre o n.º. 460 e a Rua de Conde da Covilhã, do dia 28 de Novembro ao dia 17 de Dezembro.

Com os melhores cumprimentos.

/ O Chefe da Divisão Municipal de Trânsito

A Técnica Superior,



(Maria de Lurdes Lopes)

Anexos:

1. Planta do local